

Nova data em abril para efetivação do acordo não poderá sofrer alteração

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

A data-limite de 15 de abril do ano que vem para a efetivação do acordo da dívida externa com os bancos credores não poderá sofrer nenhuma nova alteração. Esta é a data que constará como prazo máximo para a troca da dívida velha pelos novos bônus nos contratos que começam a ser distribuídos entre os cerca de 900 credores no final desta semana.

“Depois de assinados os contratos que envolvem o acordo da dívida externa não tem mais como mudar o prazo máximo de 15 de abril fixado para a sua efetivação”, afirmou a este jornal o negociador da dívida externa, André Lara Resende. Os contratos começam a ser assinados a partir do dia 29 deste mês em Toronto, no Canadá, e o processo marca o início de um cronograma apertado para o Brasil atender às condicionalidades exigidas pelos credores para que o acordo da dívida externa possa ser concluído.

No dia 20 próximo deve chegar ao País a missão negociadora do Fundo Monetário Internacional (FMI) para a retomada dos entendimentos necessários a um futuro acordo do tipo “stand-by”, pleiteado pelo Tesouro dos Estados Unidos. “O governo norte-americano já mani-

festou, até por escrito, sua disposição em fazer uma emissão especial de “zero coupon bonds”, mas desde que o Brasil tenha um acordo com o FMI”, explicou Lara Resende.

O FMI, por sua vez, já deixou claro ao governo brasileiro que não fará desta vez um acordo com o Brasil baseado apenas em “boas intenções”.

Lara Resende acha que, “tudo andando bem”, seria possível ter um acordo com o FMI em meados de fevereiro. A rigor, considerando-se as regras acertadas com os bancos, haveria tempo para acertar um acordo com o FMI até o dia 10 de março — o memorando de entendimentos firmado em julho de 1991 prevê que a data da troca da dívida por bônus deve ser anunciada com antecedência de 35 dias —, mas o ponto de dúvida é saber se haverá condições políticas para o Congresso Nacional aprovar as medidas necessárias ao ajuste. O negociador da dívida sabe que esta variável está fora do controle da equipe econômica, mas indica que é preciso dar seguimento às providências que podem avançar nesta fase.

A missão do FMI, por exemplo, virá adiantar o processo de avaliação das medidas a serem propostas ao Legislativo. O negociador informa que o esboço do orçamento está definido



André Lara Resende

como também os esboços das emendas constitucionais necessárias ao ajuste fiscal e em cima destes números é que se iniciarão as discussões técnicas para definição de metas futuras. A fixação destas metas vai depender da manifestação do Congresso Nacional.

Com os bancos credores as negociações vão avançar até a conclusão do processo de assinatura dos contratos, que deve ocorrer até o final de dezembro. Lara Resende lembra que existe um atrativo para os bancos apresentarem as assinaturas já que está previsto o pagamento de 10% dos juros retidos entre 1º de janeiro de 1992 e 8 de julho de 1992 tão logo o número de assinaturas tenha atingido a massa crítica de pelo menos 95% dos valores

envolvidos na renegociação da dívida externa. O Banco Central estima em US\$ 160 milhões o valor daqueles juros que serão desbolsados tão logo os contratos estejam assinados.

Ficará faltando acertar um entendimento com a família norte-americana Dart que detém US\$ 1,4 bilhão de créditos contra o Brasil. Lara Resende não esteve com nenhum representante da família na semana passada, em Nova York, e mostra-se hoje menos preocupado com os Dart do que estava há cerca de um mês. Há a impressão do governo brasileiro de que os Dart em algum momento farão um movimento na busca de um entrosamento com os termos da renegociação. Avaliadas todas as implicações tem-se agora a impressão de que os Dart terão mais a perder do que a ganhar ficando de fora do acordo.

COMPENSAÇÃO

A partir de segunda-feira, os cheques da mesma praça, com valor igual ou superior a CR\$ 15 mil, serão compensados em 24 horas. A alteração foi determinada sexta-feira pelo Banco Central, que levou o limite anterior, que era de CR\$ 12 mil, em 25%. Para a compensação entre praças diferentes permanece o prazo máximo de seis dias úteis, informou a Agência Globo.